

Estado de Santa Catarina



TERMO DE REFERÊNCIA N. 16/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N. 16/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 16/2025

I - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus e diplomas para os alunos premiados no evento "Aluno nota 10" instituído pela Lei Municipal n.º 1.744/2018, e nos termos da Resolução MD n.º 35/2025. Os troféus e diplomas serão utilizados como instrumento de reconhecimento institucional do mérito estudantil, conforme critérios definidos e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

 (\ldots)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Ainda, em âmbito municipal cabe destacar que há o Decreto n.º 49/2025, que regulamenta a Lei n.º 14.133/2021 e dispõe que:

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração pública direta e indireta municipal.

(...)

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Dessa forma, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é dispensável neste caso, conforme disposto no artigo 8º do Decreto n.º 49/2025.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Torna-se imprescindível a aquisição do objeto destinado a atender o evento "Aluno nota 10" promovido pela Câmara Municipal de Luiz Alves qual ocorrerá na data de 10 de dezembro de 2025.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

□ (47) 3377 1336



Estado de Santa Catarina



Os troféus deverão ser entregues no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de compra, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Os diplomas deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a entrega dos nomes dos alunos a serem inseridos nos diplomas.

A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Câmara Municipal Luiz Alves, em horário comercial, mediante prévio agendamento. Os Troféus e diplomas deverão estar devidamente embaladas, organizados e identificados, garantindo integridade e segurança durante o transporte.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DE OBJETO:

Necessário observar todas as condições previstas no item IV deste TR.

VI - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

- 6.1. Garantir que os troféus e medalhas estejam em conformidade com o modelo aprovado previamente pela Câmara;
- 6.2. Substituis por sua conta, qualquer item que apresente defeito de fabricação, avarias ou divergências em relação as especificações estabelecidas;
- 6.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 6.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.7. Gestão e Fiscalização: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). A gestão do



Estado de Santa Catarina



contrato será realizada por agente público, com poder de deliberação unilateral, nomeado para a adoção de providências necessárias, visando a regular execução do contrato.

6.8. A fiscalização do serviço será efetuada pela servidora Bruna Schmitz.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

- 7.1 Em razão de configurar-se como serviço de natureza comum, sem grande complexidade técnica, a medição deverá ser realizada pela simples verificação de cumprimento pela contratada das obrigações previstas neste Termo de Referência e no Contrato a ser elaborado, a ser realizada após a publicação de cada texto legal.
- 7.2 O pagamento pela prestação do serviço, objeto da presente contratação direta, deverá ser feito pela Administração em favor do contratado mediante boleto ou transferência bancária (depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento definitivo do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, arquivo XML.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 8.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de menor preço, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.
- 8.2. As HABILITAÇÕES jurídica, fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos que deverá ser encaminhado juntamente com a **PROPOSTA** no e-mail: camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
- 8.3. A empresa a ser contratada deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação: a) Habilitação Jurídica: Contrato Social, Cartão do CNPJ. b) Habilitação Fiscal e trabalhista: Certidão Negativa Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista. c) Habilitação Econômica Financeira: Certidão de Falência e Concordata (empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a Certidão emitida pelo sistema EPROC), a falta de uma delas inabilita a empresa.
- 8.4. A empresa que atender a esses requisitos estará apta a participar do processo de contratação para tal aquisição, conforme o objeto, assegurando um alinhamento adequado com as necessidades e padrões da CONTRATANTE.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:





Estado de Santa Catarina

A estimativa do valor da contratação, com os preços referenciais, está apresentada na relação dos orçamentos em anexo ao Termo de Referência.

A pesquisa de preços foi realizada com ampla pesquisa de preços no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e com a publicação da contratação no site da Câmara Municipal de Luiz Alves pelo período mínimo de 3 (três) dias.

X- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários são oriundos da Câmara de Vereadores de Luiz Alves.

XI – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:

11.1 A contratação compreende:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	Troféu em acrílico com central na cor dourada e estrela no topo na mesma cor, escrita ao centro da estrela "aluno nota 10 2025" deverá conter o desenho de um livro aberto, a base do troféu deverá ser na cor preta com a logo da Câmara Municipal e a escrita Câmara Municipal de Luiz Alves (a arte deverá ser aprovada pela Câmara Municipal). Semelhante Imagem abaixo.	unidades	42	R\$ 75,00







DER	MIDO É MAIS EO		Loi	ZALVES
	Alaus mata 10 2025 Lugar E B M Front Findant Annual Material Findant F			
2	Diploma em papel vergê 180g ou 240g, tamanho A4. O texto e a arte deverão ser pré-aprovados pela Câmara de Vereadores.	unidades	42	R\$3,50
3	Porta Diploma Personalizado, Capa Dura, impressão em cor azul marinho com bordas douradas, para o diploma de tamanho A4, semelhante a imagem abaixo:	Unidades	42	R\$



Estado de Santa Catarina



• o nome dos alunos para a confecção do item 2 serão repassados apenas ao final do mês de novembro, após o fechamento das médias escolares.

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

Câmara de Vereadores de Luiz Alves.

XIII - GARANTIA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Os serviços deverão estar dentro das normas vigentes. Os casos omissos serão resolvidos e aplicados sanções cabíveis pelo departamento jurídico de acordo com as leis vigente. A empresa contratada deverá prestar esclarecimentos, sempre que requerido, bem como rever seus atos se necessário for, após motivada requisição.

Luiz Alves, 07 de novembro de 2025.

ENIO Assinado de forma digital por ENIO RONCHI JUNIOR:056 JUNIOR:056 2025.11.11 49590907 10:11:23-03'00'

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



Estado de Santa Catarina



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando a realização do evento "Aluno Nota Dez", promovido pela Câmara de Vereadores de Luiz Alves, instituído pela Lei Municipal nº 1.744/2018 e regulamentado pela Resolução MD nº 35/2025, o qual ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2025, às 18h30, faz-se necessária a aquisição de Troféus e medalhas para a premiação dos alunos, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, conforme preceitua a lei nº 14.133/21 no seu art. 75, inciso II e no Decreto Municipal nº 79/2024 em face do art. 27, VIII.

Formaliza-se a presente AUTORIZAÇÃO.

Luiz Alves, 07 de novembro de 2025.

ENIO RONCHI Assinado de forma digital por ENIO RONCHI JUNIOR:056495 JUNIOR:0564959997 Dados: 2025.11.10 17:08:28-03'00'

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves



Estado de Santa Catarina



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS)

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus e diplomas para os alunos premiados no evento "Aluno nota 10" instituído pela Lei Municipal n.º 1.744/2018, e nos termos da Resolução MD n.º 35/2025. Os troféus e diplomas serão utilizados como instrumento de reconhecimento institucional do mérito estudantil, conforme critérios definidos e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

II - PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Período: 29/10/2025-05/11/2025

III - FONTES DE PESQUISA:

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Fornecedor.

(X) I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Banco de Preços, Painel de Preços ou banco de preços em saúde, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Item	Medida	Órgão	Link do processo/Contratação	Preço Unitário (R\$)
01	unidade		https://pncp.gov.br/app/editais/094275030 00112/2025/48	R\$ 209,90
01	unidade		https://pncp.gov.br/app/editais/762768490 00154/2025/165	R\$ 700,00



Estado de Santa Catarina

N Comments			
01	 Prefeitura de Balneario Camboriu	https://pncp.gov.br/app/editais/831022850 00107/2025/415	R\$ 70,00
02	•	https://pncp.gov.br/app/editais/008112760 00150/2025/86	R\$ 5,00

(x) II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

Item	Medida	Órgão	Preço Unitário (R\$)
01	Unidade	Câmara de Luiz Alves	R\$ 50,00
02	Unidade	Câmara de Luiz Alves	R\$ 3,50

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;

Item	Medida	Fornecedor e Link	Preço Unitário (R\$)

(X) IV — pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital



Estado de Santa Catarina

Item	Medida	Fornecedor e CNPJ	Preço Unitário (R\$)
01	unidade	Xerox e Cia LTDA	R\$ 75,00
02	unidade	XEROX E Cia LTDA	R\$ 3,50

a) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Sobre a quantidade mínima de orçamentos, a câmara não realizou pedido de cotação direta com mais fornecedores, em razão do entendimento sobre a publicação do aviso de dispensa de licitação no portal da Câmara Municipal, conforme determina o artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados para a prestação de serviço pretendido.

Não houve, neste sentido também, limitação de distância ou localidade para a execução dos serviços, inclusive para propostas adicionais, desde que nos moldes do Termo de Referência.

b) OBTENÇÃO DE PROPOSTAS FORMAIS, CONTENDO, NO MÍNIMO:

Sem informações necessárias.

c) CONDIÇÕES COMERCIAIS QUE PODEM SER ACRESCIDAS NAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Sem informações necessárias.

- d) REGISTRO, NOS AUTOS DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO CORRESPONDENTE, DA RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E NÃO ENVIARAM PROPOSTAS COMO RESPOSTA À SOLICITAÇÃO:
- () V pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial deDesburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da



Estado de Santa Catarina



Economia.

Item	Medida	Órgão	Link do processo/Contratação e data e hora de acesso	Preço Unitário (R\$)

Item	Wicalda	Olguo	de acesso	Ττέξο Επίπτο (Κφ)
I - METO	DOLOGIA AF	PLICADA: o	valor de referência foi aferido por meio de:	
() Média	() Mediana.(x)	Menor Preço	o. () outra:	
	IEMÓRIA D ATAÇÃO:	DE CÁLCU	JLO E PREÇO E VALOR ESTIMA	DO DA

Conforme evidenciado nos itens I, II e IV, a memória de cálculo e preço está baseada no menor preço global.

Valor estimado: 29.989,96 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

III - ANEXOS:

A documentação comprobatória da pesquisa de preços, através de orçamentos/propostas e demais comprovantes estão anexos a este formulário.

> ENIO Assinado de forma digital por ENIO RONCHI SONCHI SUNIOR:0564 JUNIOR:05645959097 17:07:40 -03'00' 17:07:07:40 -03'00' 17:07:40 -03'00' 17:07:40 -03'00' 17:07:40 -03'00' 17:07:40 -03'00' 17:07:40 -03'00' 17:07:40 -03'00' 17:07:40 -03'00' 17:07:40 -03'00' 17:07:40 -03'00' 17:07:40 -03'00' 17:07:40 -03'00' 17:07:40 -03'00' 17:07:40 -03'00' 17:00' 17 ENIO Luiz Alves, 07 de novembro de 2025.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



Estado de Santa Catarina



RAZÃO DE PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando a realização do evento "Aluno Nota Dez", promovido pela Câmara de Vereadores de Luiz Alves, instituído pela Lei Municipal nº 1.744/2018 e regulamentado pela Resolução MD nº 35/2025, o qual ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2025, às 18h30, faz-se necessária a aquisição de Troféus e medalhas para a premiação dos alunos.

O valor proposto encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços dessa natureza, considerando-se a preparação prévia dos roteiros cerimoniais, presença e atuação durante os eventos, além da experiência profissional exigidas para desempenhar tal função. Ademais, o valor é semelhante ao gasto no ano de 2024 para a mesma premiação.

A pesquisa de preços realizada no mercado demonstrou que a proposta da empresa escolhida encontra-se abaixo dos preços praticados, garantindo economicidade e vantajosidade à Administração Pública. Ressalta-se, ainda, que o procedimento de seleção observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a contratação mais adequada para atender ao interesse público.

Dessa forma, a razão da escolha do contratado recai sobre a empresa que comprovou oferecer a melhor proposta técnica e comercial, de acordo com as exigências da Administração, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Luiz Alves, 07 de novembro de 2025.

ENIO RONCHI Assinado de forma digital por ENIO RONCHI JUNIOR:0564

9590907

JUNIOR:05649590907

Dados: 2025.11.10

1:7.06.32 - 0.320°

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): XEROX & CIA LTDA CNPJ/CPF: 04.458.211/0001-23

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

 Dispositivo Legal:
 Lei nº 3938/66, Art. 154

 Número da certidão:
 250140370680478

 Data de emissão:
 06/11/2025 08:47:01

 Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):
 05/05/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Número do pedido: 5381878 FOLHA: 1 / 1



CERTIDAO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5381878 Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: XEROX E CIA Raiz do CNPJ: 04.458.211 País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA Município endereço da sede : LUIZ ALVES Endereço da sede : RUA VALENTIM HESS

Certidão emitida às 16:02 de 05/11/2025.

- a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: XEROX & CIA LTDA CNPJ: 04.458.211/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:40:21 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/05/2026.

Código de controle da certidão: **6EB3.5CB4.E9B8.94FA**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.458.211/0001-23

Razão
Social:

JEAN CARLOS GUEDERT ME

Endereço: RUA PROFESSOR SIMO HESS 415 LADO / VILA SALTO / LUIZ ALVES / SC /

89115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102703161350240169

Informação obtida em 05/11/2025 15:32:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES ESTADO SANTA CATARINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2653/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 302953 - XEROX & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 04.458.211/0001-23 Endereço: RUA VALENTIM HESS, 91

Complemento:

Bairro: VILA DO SALTO Cidade: Luiz Alves - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
05/11/2025	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **XEROX & CIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Luiz Alves - SC, 5 de novembro de 2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XEROX & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.458.211/0001-23 Certidão nº: 66818114/2025

Expedição: 05/11/2025, às 15:44:46

Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que XEROX & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.458.211/0001-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

06/11/2025, 08:48 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.458.211/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 23/05/2001
NOME EMPRESARIAL XEROX & CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO XEROX & CIA	(NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 47.61-0-03 - Comércio v a	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista de artigos de papelaria			
18.13-0-01 - Impressão d 73.11-4-00 - Agências de	vidades econômicas secundárias e material para uso publicitário publicidade náquinas e equipamentos para escrit	órios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre	JREZA JURÍDICA P sária Limitada			
LOGRADOURO R VALENTIM HESS			COMPLEMENTO	
CEP 89.128-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO SALTO	MUNICÍPIO LUIZ ALVES		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPELARIAXEROX&CIA	@HOTMAIL.COM	TELEFONE (47) 3377-2295		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ *****	/EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 7 08/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2025** às **08:48:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA XEROX & CIA LTDA

Oue entre si fazem Sr. JEAN CARLOS GUEDERT, empresário, brasileiro, divorciado, nascido em 17/01/1975, portador da CNH nº 02709922463 expedida pelo DETRAN/SC, com CPF n° 895.326.279-87, residente e domiciliado na Rua Valentim Hess, nº 91 – Vila do Salto CEP: 89.128-000 – Luiz Alves/SC, Empresário, com sede na Rua Valentim Hess, nº 91 – Vila do Salto - CEP: 89.128-000 - Luiz Alves/SC, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42103103931 e no CNPJ sob nº 04.458.211/0001-23, fazendo uso do que permite o Parágrafo 3º, do Artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO **SOCIAL** e pela legislação específica para este tipo societário:

CLAUSULA 1º - Fica alterado o endereço da sede da empresa para a Rua Valentim Hess, nº 91 - Vila do Salto - CEP: 89128-000 - Luiz Alves/SC.

CLAUSULA 2º - O capital social do empresário atualmente de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (um real) cada, passará a ser de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (um real) cada, aumentado e integralizado neste ato pelo titular Sr. Jean Carlos Guedert, o qual passará a constituir o capital social da sociedade.

CLAUSULA 3º - Fica alterado o objeto social da empresa para: Comércio varejista de artigos de papelaria; Prestação de servicos de fotocópias (xerox); prestação de servicos de materiais digitais e auto-adesivo; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Agência de publicidade.

CLÁUSULA 4º - Segue em ato contínuo à presente alteração contratual, o ato constitutivo da Sociedade de Responsabilidade Limitada – Ltda.

CAPÍTULO I - Da denominação social, objeto, sede e prazo de duração

CLAUSULA 1º - A sociedade girará sob a denominação social de: XEROX & CIA LTDA.

CLAUSULA 2º - O objeto da sociedade será: Comércio varejista de artigos de papelaria; Prestação de serviços de fotocópias (xerox); prestação de serviços de materiais digitais e auto-adesivo; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Agência de publicidade.

CLAUSULA 3º - A sociedade terá sua sede na Cidade de LUIZ ALVES, Estado de SANTA CATARINA, situada na RUA VALENTIM HESS, Nº 91 - CEP: 89.128-000 Bairro VILA DO SALTO, tendo iniciado suas atividades em 01 de junho de 2001, e terá duração por tempo indeterminado.



08/06/2021

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

- **CLAUSULA 4º** O capital social, de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), constituído de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:
- a) O sócio **JEAN CARLOS GUEDERT**, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas, no valor total de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizadas neste ato e, em moeda corrente nacional.
- § 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- § 2º A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.
- CLAUSULA 5º Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.
- **§ único**: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III - Da Administração

- CLAUSULA 6º A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JEAN CARLOS GUEDERT.
- § 1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, representado a mesma ativa e passiva, em juízo ou fora dele.
- § 2º Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
- § 3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
- § 4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO IV - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

- **CLAUSULA 7º** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
- **§ único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiro.
- **CLAUSULA 8º -** O falecimento de qualquer um dos sócios quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
- § 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.



08/06/2021

- § 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.
- CLAUSULA 9º Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.
- § 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
- § 2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.
- § 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
- § 4º Podem, os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.
- CLAUSULA 10º A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO V - Do Exercício Social

- CLAUSULA 11º O exercício social coincidirá com o ano civil.
- § 1º Anualmente, na data de trinta e um de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem
- § 2º Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
- $\S 3^{\circ}$ Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores

CAPÍTULO VI - Disposições Finais

CLAUSULA 12º - A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º CC/2002).

CLAUSULA 13º - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 - Código Civil.



08/06/2021

CLAUSULA 14º - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de NAVEGANTES - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Luiz Alves – SC, 02 de junho de 2021.

Jean Carlos Guedert CPF: 895.326.279-87







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	XEROX & CIA LTDA
PROTOCOLO	218854510 - 07/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206612588 CNPI 04.458.211/0001-23 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 SOB N: 42206612588

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 89532627987 - JEAN CARLOS GUEDERT - Assinado em 07/06/2021 às 11:44:42



Nome da empresa XEROX & CIA LTDA

 $Este \ documento \ pode \ ser \ verificado \ em \ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao Documentos/autenticacao.aspx \ Chancela \ 107122750628043$



Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL69/2025

Última atualização 28/10/2025

Local: Urussanga/SC Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA

Unidade compradora: 31038 - CAMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA

Modelidado de contratação: Disponso Amparo logal: Lei 14122 /2021 Art. 75 II

Portal Nacional de Contratações Públicas

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/10/2025 **Situação**: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00811276000150-1-000086/2025 **Fonte**: Betha Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE DIPLOMAS IMPRESSOS PARA SESSÃO ESPECIAL (COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO DA FAMÍLIA)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 50,00

R\$ 50,00

Itens Arquivos Histórico

Número ộ	Descrição 💲	Quantidade \hat{z}	Valor unitário estimado 💠	Valor total estimado
1	DIPLOMAS PERSONALIZADOS	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
Exibir: 5	1-1 de 1 itens		Pági	ina: 1 🔻
✓ Voltar				



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Q

Entrar

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.





AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 088/2025 - DL/2025

Última atualização 08/10/2025

Local: Balneário Camboriú/SC Órgão: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/10/2025 **Situação**: Divulgada no PNCP



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Aquisição de troféus e moedas comemorativas para homenagens, premiações e reconhecimento de policiais militares, unidades e colaboradores que se destacarem em ações e serviços prestados ao 12º BPM.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA

R\$ 10.500,00

R\$ 10.500,00

Itens Arquivos Histórico

Número 🗘	Descrição 🔅	Quantidade \hat{z}	Valor unitário estimado 🔅	Valor total estimado
1	Troféus em acrílico 8mm (corpo e base), com recorte laser e impressão UV (a definir o que irá no corpo se o brasão, roda gigante ou camaro), na base uma plaqueta sobreposta em acrílico com gravação UV	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
2	Moeda confeccionada em zamac, uma liga metálica de alta resistência. Com acabamento refinado, pode receber banho em diversos tons (níquel, dourado, cobreado, entre outros), além de gravações em alto e	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
Exibir: 5	1-2 de 2 itens		Página: (1 •





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 37/2025/2025

Última atualização 05/11/2025

Local: Florianópolis/SC Órgão: CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA

Unidade compradora: 1 - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2025 Situação: Divulgada no PNCP



Portal Nacional de Contratações Públicas





Objeto:

Aquisição de 10 (dez) unidades de troféus/presentes em acrílico cristal 10mm, logo sobreposta em acrílico espelhado dourado 2mm, com impressão UV, base em acrílico cristal 8mm com sobreposição de placa em aço inox com impressão UV e no corpo do troféu impressão UV por trás e sobreposição de acrílico espelhado dourado 2mm com recorte em formato do mapa e localizações demarcadas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.099,00

R\$ 2,099,00

Itens	Arquivos	Histórico
-------	----------	-----------

Número 🔅	Descrição 🔅	Quantidade 🔅	Valor unitário estimado 🗘	Valor total estimado
1	Troféu em acrílico	10	R\$ 209,90	R\$ 2.099,00
Exibir: 5	1-1 de 1 itens		Página:	1 🔻
✓ Voltar				



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

3 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**



Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 4/2024

Última atualização 12/12/2024

Local: Luiz Alves/SC Órgão: LUIS ALVES CAMARA DE VEREADORES

Unidade compradora: 01001 - CV - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Histórico

Id contratação PNCP: 83543538000170-1-000003/2024 Fonte: IPM Sistemas





Aquisição de troféus e diplomas aos alunos premiados no evento Aluno Nota Dez, instituído pela Lei Municipal 1.744/2018, e nos termos da Resolução MD 14/2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

Arauivos

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA

COMPRA

R\$ 2.247,00

Itens

R\$ 2.247,00

Número 🔅	Descrição 🔅	Quantidade 🔅	Valor unitário estimado 🔅	Valor total estimado
1	TROFÉUS Troféu acrílico Nota 10.	42	R\$ 50,00	R\$ 2.100,00
2	CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS/FARTICIFAÇÃO NO EVENTO Certificado Aluno Nota 10	42	R\$ 3,50	R\$ 147,00
ibir: 5 ▼	1-2 de 2 itens		Página:	1 🔻



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

J 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.





Aviso de Contratação Direta nº 14/2025

Última atualização 13/10/2025

Local: Florianópolis/SC

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

Unidade compradora: 454443 - MINISTERIO PUBLICO DE SANTA CATARINA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/10/2025 **Situação**: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/10/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/10/2025 10:00 (horário de Brasília)

Objeto:

Aquisição de troféus e placas, para a premiação de melhores práticas no MPSC.

Informação complementar:

Conforme Aviso de Dispensa de Licitação, em anexo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA

COMPRA

R\$ 3.660,00

< Voltar

R\$ 3,657,00

Itens	Arquivos Contrato	s/Empenhos	Histórico	
Número 🗘	Descrição 🗘	Quantidade \$	Valor unitário estimado 🗘	Valor total estimado
1	Troféu acabamento superficial: acrílico, altura: 25, características adicionais: personalização a laser, formato: de acordo projeto, largura: 15, material: acrílico, material base: acrílico	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
2	Placa Homenagem características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento placa: 40, espessura placa: 3, largura da placa: 60, material placa: latão	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
Exibir: 5	1-2 de 2 itens		Página: 1	· ·



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

XEROX E CIA LTDA

Rua Valentin Hess, 91 – Vila do Salto – Luiz Alves/SC CNPJ 04.458.211/0001-23 | Fone: (47) 3377-2295 / 99253-7238

ORÇAMENTO

Data da Emissão: 31/10/2025

Validade do Orçamento: 20 dias

EMPRESA / CLIENTE

Câmara de Vereadores de Luiz Alves

) AQUISIÇÃO DE MATERIAL

(X) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

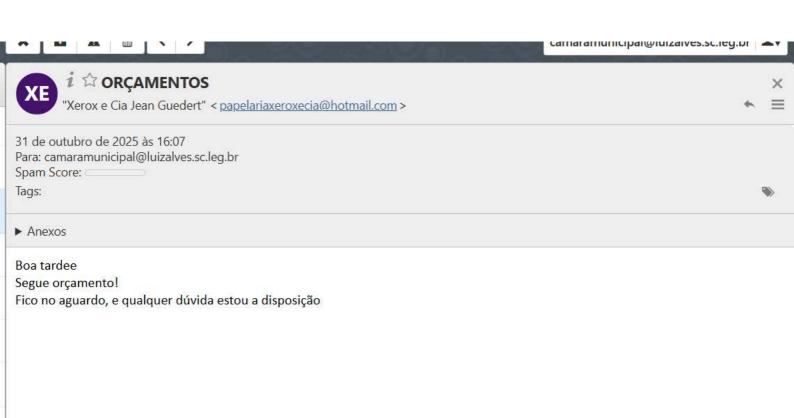
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUAN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TROFÉU EM ACRILICO ALUNO NOTA 10 COM GRAVAÇÃO NO ACRILICO DOURADO – BASE PRETA EM ACRILICO PRETO 20CM DE ALTURA	UN	42	R\$ 75,00	R\$ 3.150,00
02	IMPRESSÃO DIPLOMA EM PAPEL VERGÊ 180G OU 240G – TAMANHO A4	UN	42	R\$ 3,50	R\$ 147,00
03					
				,	
				TOTAL	R\$ 3.297,00

04.458.211/0001-23

XEROX & CIA LTDA

Rua Valentim Hess. Nº 91 Vila do Salto - CEP: 89.128-000 Luiz Alves - Santa Catarina Tel: (47) 3377-2295

Maiora Jolls





Estado de Santa Catarina



PARECER CONTÁBIL ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E DIPLOMAS NA PREMIAÇÃO DO ALUNO NOTA DEZ, INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL 1744/2018, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO MD 35/2025.

Contratada: XEROS E CIA LTDA

CNPJ 04.458.211/0001-23 - Valor da contratação - Parcela Total - R\$ 3.297,00.

Rubrica Orçamentária: 3339030150000000000

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do art. 167, I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como no âmbito da Lei Federal Nº 14.133/2021, **DECLARO** que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Luiz Alves/SC, 10 de Novembro de 2025.

Anselmo Kraisch Júnior

Diretor Contábil, de Finanças e de Recursos Humanos.